Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 415 , DE 2025.
(Proponente: Mauri Schaffer)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

NDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL solicitando a manutenção dos equipamentos da academia da terceira idade na Rua Tupiniquins com a Rua Jurandir Antônio Zanlucki, no Bairro Paulo Godoy.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de março 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificação

A presente indicação visa solicitar estudos para a manutenção dos equipamentos da academia de terceira idade nas Rua abaixo ilustradas.

O objetivo maior é melhorar a infraestrutura do nosso Município, oferecendo melhores condições de vida e saúde aos moradores.

De acordo com a Lei 7249/2021:

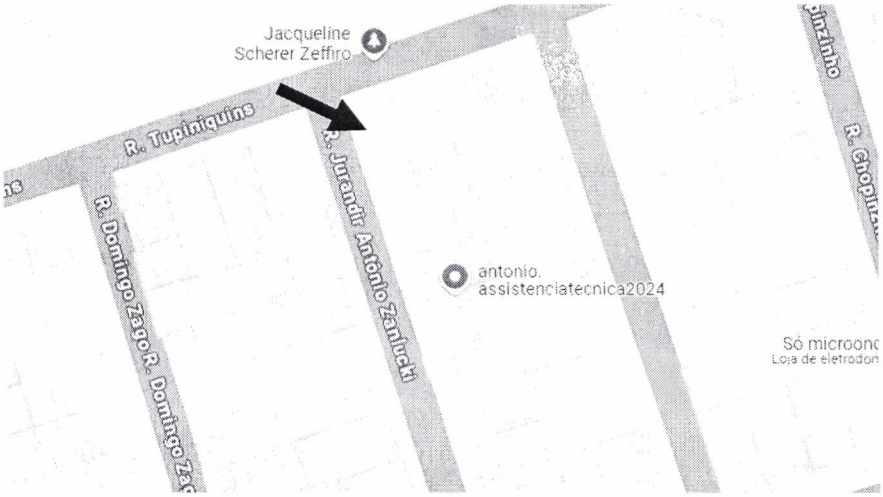
Art. 42-A É de competência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

V - manter e preservar os espaços esportivos e de lazer no Município;

XII - conservar os espaços esportivos e de lazer pertencentes ao Município;

Diante do exposto, aguardamos atenção a esta indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


Jacqueline
Scherer Zeffiro
R. Tupiniquins
R. Domingo Zago
R. Jurandir Antonio Zanlucki
antonio.
assistenciatecnica2024
Só microond
Loja de eletrodon